

Política de Proteção de ativos tangíveis e intangíveis (00-00552PO)

O nosso objetivo

Os ativos da Repsol são um fator-chave para o seu posicionamento e tomada de decisões a nível estratégico. O nosso objetivo é assegurar a proteção dos Ativos da Repsol, com particular incidência nos Ativos estratégicos e associados a serviços essenciais face a eventuais ameaças (de natureza interna ou externa), independentemente da sua origem e tipologia (física ou digital). Tudo isso fomentando uma cultura de segurança física e de cibersegurança, ao abrigo dos valores da Repsol.

Para efeitos desta política, consideram-se Ativos: as pessoas, os bens, os direitos de propriedade industrial e intelectual*, os segredos empresariais, o conhecimento (*know how*), a informação e os dados, as redes e os sistemas de informação, bem como as operações e os interesses da Empresa que sustentam a nossa atividade.

Os nossos compromissos

- **Cumprimento da legislação vigente, da normativa interna e difusão de critérios de proteção de Ativos**
Cumprir os requisitos legais vigentes em matéria de proteção de Ativos e respetiva segurança, física e digital, incluindo a segurança da informação, das redes e dos sistemas, em cada local e país em que operemos. Este cumprimento é materializado a nível interno no desenvolvimento da normativa interna necessária, na qual se estabeleçam os padrões de comportamento comuns a toda a Empresa, favorecendo a difusão dos critérios de proteção de ativos e possibilitando um quadro de atuação comum.
- **Respeito pelos Ativos de terceiros**
Respeitar os Ativos de terceiros e, em particular, a confidencialidade e os legítimos direitos de propriedade industrial, intelectual e segredos empresariais dos outros, bem como garantir que os nossos são respeitados.
- **Provisão de recursos**
Disponibilizar os meios oportunos para a proteção e salvaguarda dos Ativos, em particular para garantir a cibersegurança da Empresa para os efeitos de proteção da informação, das redes e dos sistemas de informação.

Implementar soluções tecnológicas e processos de atuação destinados a impedir a utilização incorreta das tecnologias da informação.

- **Contribuição para a criação de uma consciência de proteção de Ativos**
Realizar atividades de formação e divulgação junto dos funcionários em matéria de proteção de Ativos, para que estes velem pela própria segurança e cibersegurança, bem como pela dos restantes Ativos da Empresa nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.
- **Gestão baseada na análise de riscos**
Realizar estudos de proteção de Ativos (incluindo análise e possíveis ações contra ameaças de cibersegurança) nas diferentes Unidades de Negócio/Áreas Corporativas, com o propósito de identificar os riscos corretamente e adotar medidas para a sua gestão, de acordo com os critérios definidos na política de Gestão de Riscos da Empresa.
- **Coordenação da informação**
Estabelecer e manter canais de informação interna e externa que permitam conhecer a situação de proteção dos Ativos e a cibersegurança nos países nos quais a Empresa esteja presente.
- **Governança e melhoria contínua**
Definir objetivos de melhoria e de proteção dos Ativos de forma sistemática, avaliando o desempenho e aplicando as correções necessárias para atingir os resultados pretendidos, definindo processos de verificação, auditoria e controlo para assegurar essa meta.

Revisão 3.0 aprovada pelo
Comité Executivo da Repsol
a 18 de junho de 2024.



* Entre outros: marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos e outras criações, direitos de autor e nomes de domínio.